Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 0062 - licenca maternidade e prorrogacao.pdf

Titulo: PORTARIA Nº 0062/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:
Nome: HELOISE CRISTINA SANTOS PAIVA

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 13 de Janeiro de 2022 às 17:05:48

Itajubá, 13 de Janeiro de 2022.